

Proc. Administrativo 060/2026

De: Thais S. - SMGP - DP

Para: SMGP - DP - Departamento de Planejamento

Data: 02/09/2026 às 13:37:58

Setores envolvidos:

SMGP - DP, SMI

GERENCIAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

—
THAÍS SOARES SARTORI

Superintendente de Planejamento

Anexos:

DFD_316_INFRA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Odápolis

nullnullnull

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 316/2026

Solicitante: PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA **Data da Solicitação:** 24/07/2026
Organograma: 0500100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (PADRÃO)
Local de Entrega: A COMBINAR
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR.
Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva destinados aos veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pela execução de diversos serviços essenciais à população, tais como manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, recuperação de estradas vicinais, serviços de drenagem, limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos, terraplanagem, apoio às obras públicas, manutenção de praças e espaços públicos, transporte de materiais, entre outras atividades indispensáveis ao funcionamento da Administração Municipal.

Para que esses serviços sejam executados de forma contínua e eficiente, é imprescindível que toda a frota de veículos e máquinas permaneça em plenas condições de funcionamento, por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como da substituição imediata das peças desgastadas ou danificadas.

A ausência de peças ou a impossibilidade de realizar manutenções no momento necessário pode ocasionar a paralisação de veículos e equipamentos, comprometendo diretamente a execução dos serviços públicos, aumentando o tempo de indisponibilidade da frota, elevando os custos operacionais e causando prejuízos ao interesse público.

Da necessidade do quantitativo

O quantitativo estimado para a presente contratação foi elaborado considerando o histórico de consumo da Secretaria, a quantidade atual da frota municipal, a demanda crescente dos serviços executados e a necessidade de garantir atendimento durante toda a vigência contratual.

Além disso, houve aumento da frota municipal com a incorporação de 02 (dois) veículos leves e 01 (uma) máquina pesada do tipo pá carregadeira, equipamentos que passaram a integrar as atividades operacionais da Secretaria e que também demandam manutenção periódica, substituição de peças e revisões preventivas.

Outro fator relevante é que parte significativa da frota é composta por máquinas e caminhões com elevado tempo de utilização, apresentando desgaste natural decorrente do uso contínuo em serviços pesados. Esses equipamentos exigem manutenções corretivas com maior frequência, além da substituição constante de componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos e de suspensão, aumentando significativamente o consumo de peças e de serviços especializados.

Da mesma forma, caminhões, veículos leves, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, tratores, escavadeiras e demais equipamentos utilizados diariamente nas frentes de serviço estão sujeitos ao desgaste provocado pelas condições severas de trabalho, principalmente em estradas vicinais, obras de infraestrutura e serviços de manutenção urbana rural, do aumento de 20% em cima do saldo utilizado.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a ampliação de aproximadamente 20% (vinte por cento) do quantitativo inicialmente utilizado como referência no processo anterior.

Esse acréscimo decorre principalmente:

- da ampliação da frota municipal com a aquisição de 02 veículos leves e 01 pá carregadeira;
- do aumento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- do desgaste natural das máquinas, caminhões e equipamentos mais antigos, que necessitam de manutenções frequentes;
- do histórico de consumo superior ao inicialmente estimado;
- do esgotamento do saldo de diversas peças durante a vigência do processo anterior;
- da necessidade de evitar paralisações dos serviços públicos por falta de peças ou de manutenção.

O aumento do quantitativo busca garantir maior eficiência na gestão da frota, assegurando que os veículos e equipamentos permaneçam em condições adequadas de operação durante toda a vigência da contratação.

Assinado por 1 pessoa: PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.ms.gov.br/verificacao/9C12-4E82-E8E2-45DD e informe o código 9C12-4E82-E8E2-45DD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Do interesse público

A contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, evitando interrupções que possam comprometer obras, manutenção das vias públicas, recuperação de estradas rurais, transporte de materiais, atendimento às comunidades urbanas e rurais e demais atividades essenciais desenvolvidas pelo Município.

A indisponibilidade de veículos ou máquinas em razão da falta de peças ou de manutenção compromete diretamente a capacidade operacional da Secretaria, ocasionando atrasos na execução dos serviços, aumento dos custos de manutenção corretiva e prejuízos à população. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, uma vez que permitirá manter a frota em perfeito estado de funcionamento, proporcionando maior segurança aos operadores, economicidade à Administração Pública, eficiência na prestação dos serviços e continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim, considerando a ampliação da frota, o aumento da demanda operacional, o desgaste dos veículos e máquinas, o histórico de consumo do processo anterior e a necessidade de evitar interrupções dos serviços públicos, conclui-se que a contratação para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é imprescindível para garantir o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do planejamento.

Observações:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO : ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

FISCAL DE CONTRATO :ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

POSSIVELMENTE S CUSTOS SERÃO CUSTEADOS DAS SEGUINTES :

PROJETO ATIVIDADE : 4.086

FONTE 1.500

Desdobramento: (Despesa 49) 0000000000, (Despesa 49) 0000000000, (Despesa 49) 0000000000

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5215327-1	1.039.200,00	R\$	Contratação de solução integrada de gerenciamento da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota Municipal, com fornecimento de peças e prestação de serviços por rede, para atender as necessidades do Município de Deodápolis - MS. (CATSER: 25518)	0,0000	

Preço Total:

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
49 - 05..00.1..04..122..0007...4.08.6..3.	Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra	1.720.0000.000000	
49 - 05..00.1..04..122..0007...4.08.6..3.	Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra	1.799.7400.000000	
49 - 05..00.1..04..122..0007...4.08.6..3.	Executar ações de Ampliação e Conservação da Frota da Seinfra	1.500.0000.000000	

1.doc.com.br/verificacao/9C12-4E82-E8E2-45DD e informe o código 9C12-4E82-E8E2-45DD

Assinado por 1 Despesa 49 para verificar a qualidade das assinaturas





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodópolis

nullCNPJ: 03.903.176/0001-41null

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: <http://deodapolis.ms.gov.br/>

Deodópolis, 24 de Julho de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/9C12-4E82-E8E2-45DD> e informe o código 9C12-4E82-E8E2-45DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C12-4E82-E8E2-45DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA (CPF 006.XXX.XXX-96) em 03/09/2026 08:14:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/9C12-4E82-E8E2-45DD>